



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0150/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1547/2025

19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
272/2026

DATA / HORA
03/02/2026 10:05:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1547/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas*, por meio do Memorando SMIOP nº 011/2026, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 30/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1547 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar, uma reforma asfáltica na Rua Borá, que faz esquina com a Rua Flórida Paulista, nº 1221, no bairro Panorama – Polvilho, CEP 07792-420, conforme imagem enviada.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária **com urgência**, tendo em vista que o referido trecho se encontra **sem pavimentação adequada e com inúmeros buracos**, causando transtornos aos moradores e a todos que transitam pelo local. O estado atual da via interfere diretamente na mobilidade, dificultando o acesso, danificando veículos e colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas.

A reforma asfáltica é essencial para garantir melhores condições de tráfego, prevenir acidentes, evitar danos materiais aos munícipes e promover maior qualidade de vida à população do Panorama – Polvilho.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Público para o pronto atendimento desta demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de dezembro de 2.025



REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Realizada em 01/12/2025 / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4072/2025

DATA / HORA
03/12/2025 15:35:56

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

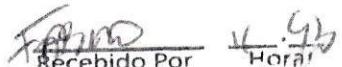
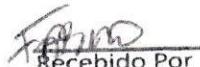
GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

07 JAN 2026


Recebido Por  

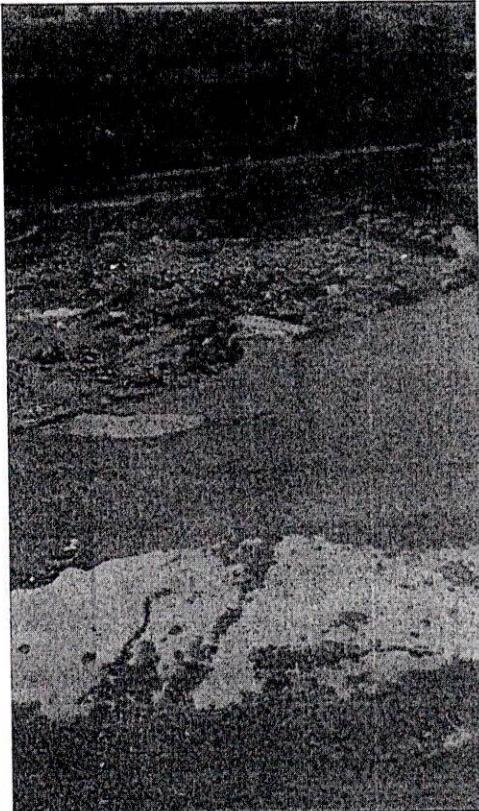


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Segue imagem:



Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de dezembro de 2.025

66

**REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 13 de janeiro de 2026.

MEMO SMIOP Nº 011/2026

Á

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
Ref.: memorando Nº 0109/2026– DAL/SMG
Assunto: Indicação 1547/2025
Vereador: Reinaldo Santos
Prezado Senhor (a),**

Em atenção a indicação 1547/2025, do Vereador Reinaldo Santos, informamos que a rua Borá encontra-se com embargo judicial, uma vez que se trata de uma área particular.

Em razão do referido embargo, a municipalidade fica legalmente impedida de executar quaisquer intervenções de pavimentação ou melhorias no local, até a devida conclusão do processo judicial e a regularização da área.

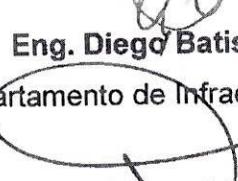
Esclarece-se, ainda, que após a conclusão do processo e a liberação judicial da área, retornaremos com e a execução das obras de pavimentação no trecho citado, conforme projeto aprovado.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Diego Batista Martins

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas